



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2025

Dispensa nº 227/2025

Referência:

Contratação dos serviços de manutenção corretiva em dois compressores odontológicos (CSII e V. Fabiano).

227/2025



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de maio de 2025.

Ofício nº 0178/2025

Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta

I - DO OBJETO

Contratação de serviços especializados para manutenção de compressor odontológico, com material incluso:

- Compressor Centro de Saúde II: manutenção corretiva com a substituição de serpentina de compressor grande
- Compressor Vila Fabiano: manutenção corretiva com a troca de registro, abraçadeiras, óleo e filtro.

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a manutenção tem caráter de urgência, considerando que os compressores estão instalados nos consultórios odontológicos do Centro de Saúde II e Vila Fabiano, e a falta do equipamento acaba por prejudicar os atendimentos realizados aos munícipes. Cabe ressaltar que no momento não temos equipamentos para substituição e a demanda de atendimento odontológico é grande.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

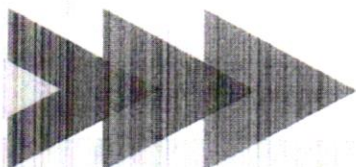
O presente pedido encontra base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Primária

10.301.0005.2.032 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1 – Tesouro

VI – DA DIVULGAÇÃO

Conforme Art. 22, § 6º, do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, as contratações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, porém se trata de uma manutenção em caráter de urgência, devido a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e municípios.

VII - DAS COTAÇÕES

Buscou-se fornecedores no município que realizam a manutenção de compressores, em caráter de urgência, e com as peças a pronta entrega. Fornecedores do município não geram despesas com transporte dos equipamentos e ainda incentiva o comércio local.

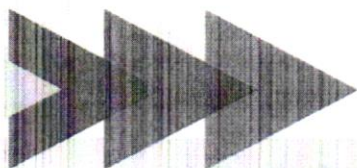
VIII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foi o único prestador encontrado, no município, com disponibilidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em condições de realizar a manutenção imediata, considerando a necessidade de continuar com a agenda de atendimento dos pacientes.

IX- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a execução do objeto, conforme documentação anexa.

X - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

O preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado.

XI – DO PARECER JURÍDICO

O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

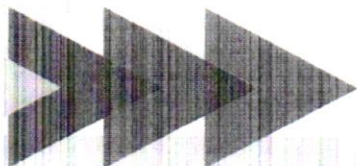
Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, a Sra. Anelise Link Leitão, Secretária Municipal de Saúde, onde abaixo assinado, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.

Anelise Link Leitão

Secretária Municipal de Saúde

Rosmeire Aparecida Zanzarini

Coordenadora de Projetos - SMS





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
»»» O futuro é agora!

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Secretaria Municipal de Saúde

1. Solicitação: Contratação de serviços especializados para manutenção de compressor odontológico.

2. Justificativa: Justifica-se que a manutenção tem caráter de urgência, considerando que os compressores estão instalados nos consultórios odontológicos do Centro de Saúde II e Vila Fabiano, e a falta do equipamento acaba por prejudicar os atendimentos realizados aos munícipes. Cabe ressaltar que no momento não temos equipamentos para substituição e a demanda de atendimento odontológico é grande.

3 – Quantitativo/ Especificação:

- Compressor Centro de Saúde II: manutenção corretiva com a substituição de serpentina de compressor grande
- Compressor Vila Fabiano: manutenção corretiva com a troca de registro, abraçadeiras, óleo e filtro.

4 - Dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Primária

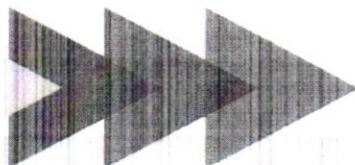
10.301.0005.2.032 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1 – Tesouro

5 - Forma de Contratação: A aquisição será realizada por compra direta, conforme Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

6 – Local de entrega: o serviço deverá ser executado em oficina da contratada





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

7 - Responsável pelo acompanhamento da contratação: Rosmeire Aparecida Zanzarini, Coordenadora de Projetos – SMS, inscrita no CPF sob nº 061.740.428-39

8 - Autorização

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de maio de 2025.

Ciente da nomeação de Fiscal

Rosmeire Aparecida Zanzarini
Coordenadora de Projetos – SMS
Responsável pela formalização da demanda

Autorização

Anelise Link Leitão
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela autorização da contratação

